

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços n. 2022.07.14.2.

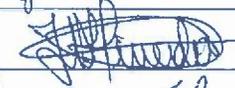
Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na execução de requalificação de estradas em revestimento primário em diversos locais do Município de Umari/CE, nos termos do Convênio n. 178/CIDADES/2022 - Plano de Trabalho n. 834604/2022 e MAPP n. 5584, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 28 de junho de 2023.
Horário : 9h00min
Local : Prefeitura Municipal de Umari
Endereço : Rua 03 de Agosto, nº 200, Centro, Umari/CE.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Umari/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 2023.01.02.003, de 02 de janeiro de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Cicero Anderson Israel Soares, José Ivanildo Alves de Almeida e Jeferson Silva Vieira, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem julgados, após análise pelo setor de engenharia da Prefeitura, as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços n. 2022.07.14.2, cujo objeto supracitado, sendo ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, S & T CONST E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, N3 CONSTRUTORA LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, TEOTONIO CONST COMERCIO INDUSTRIAL E SER LTDA – ME, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, -WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – ME, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, G. A. RABELO JUNIOR – ME, ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, FV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, PEDRO GERFERSON F. FELICIANO DINIZ BRASILEIRO, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, FLAY ENGENHARIA EMPREEND. E SERVIÇOS EIRELI, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, REAL SERVIÇOS EIRELI, M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVI EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, A P LUCAS MOREIRA – ME, MR ABSOLUTI LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, META EMP. E SERV. DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, X7E EMPREENDIMENTOS EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI – ME, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA – ME, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, T A FRANÇA SERVIÇOS, AR EMPREENDIMENTOS, SERV E LOC EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS EIRELI e ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Pontualmente às 9h00min, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor José Ivanildo Alves de Almeida para secretariar a reunião. Após análise por parte do setor de engenharia, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **X7E EMPREENDIMENTOS LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 506.005,80 (quinhentos e seis mil cinco reais e oitenta centavos). Por sua vez tiveram suas propostas consideradas desclassificadas as empresas **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** (Não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI); **FLAY ENGENHARIA EMPREEND. E SERVIÇOS EIRELI** (Apresentou Orçamento superior ao estimado); **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estarem assinadas por responsável técnico; bem como não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI); **G. A. RABELO JUNIOR – ME** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estarem assinadas por responsável técnico); **GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estarem assinadas por responsável técnico; bem como não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI); **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e planilha de encargos sociais sem estarem assinadas por responsável técnico, bem como não apresentou composição de todos os custos unitários dos serviços); e **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estarem assinadas por responsável técnico). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, José Ivanildo Alves de Almeida, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Cicero Anderson Israel Soares	
Membro	José Ivanildo Alves de Almeida	
Membro	Jefferson Silva Vieira	